



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 24/2025**

Concede férias ao servidor público municipal,  
JÚLIO CÉSAR CAPRONI, como especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA – Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV – Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Conceder ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Procurador Jurídico, JÚLIO CÉSAR CAPRONI, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 19/01/2023, iniciando em 07 de julho de 2025 e término em 26 de julho de 2025.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 23 de junho de 2025.

---

Luciana Cristina Forte Aranha  
Diretora Administrativa e de Benefício